



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 25 / 2021 - CONSUNITIT (10.01.06.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 07 de julho de 2021.**

Aprova os relatórios parciais de Afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu (Doutorado), da servidora docente JULIANA RAMMÉ.

**O CONSELHO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 26ª Reunião ordinária do CONSUNI, realizada em 06 de julho de 2021; e o que consta no processo nº 23422.003323/2017-46, RESOLVE:

Art 1º. Aprovar os relatórios parciais de afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu (Doutorado), referente ao período 2017/2, 2018/1 e 2018/2, da servidora docente JULIANA RAMMÉ, SIAPE 2201741, conforme determinado na Resolução CONSUN nº 008/2014 de 30 de abril de 2014.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2021 11:32 )*

JIAM PIRES FRIGO  
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
ILATIT (10.01.06.04.04)  
Matrícula: 2138673

**Processo Associado: 23422.003323/2017-46**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/07/2021** e o código de verificação: **49e1e8ed2d**